



EMENDA ADITIVA Nº 57/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTÓCOLO	
Nº	906/2021
DATA:	27/08/2021
HORA:	14:13
Assinatura e Rubrica	

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O vereador Celso Duarte, vem respeitosamente, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 82/2020, que “*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências*” de autoria do Poder Executivo, incluindo na ação (4243) do Programa 4163, do Fundo Municipal de Saúde, conforme segue, Texto atual:

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: **CONSOLIDADO**

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 4163 - GERENCIAMENTO DE PESSOAS

Objetivo: GERENCIAMENTO DE PESSOAS

Descrição da Ação-Subaçãoo	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.243 - Pagamento de Salários e Encargos Trabalhistas	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Melhoria dos serviços de Saúde	un	1,00	24.230.587,07
TOTAL NO EXERCÍCIO						24.230.587,07



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Texto proposto: Altera e inclui ação (4243) do programa 4163, da Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural, Anexos VI e VII, para . Implantação do Plano de cargos, carreiras e salário da SMS, conforme segue:

Exercício: 2022

Unidade Gestora: CONSI

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 4163 - GERENCIAMENTO DE PESSOAS

卷之三

4.243 - Pagamento de Salários e Encargos Trabalhistas.. Implantação do Plano de cargos, carreiras e salário da SMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Melhoria dos serviços de Saúde	un
TOTAL NO EXERCÍCIO			1,00	24.230.587,07

Justificativa:

A presente emenda visa a necessidade de valorização dos profissionais de saúde, gerando um incentivo para qualificação constante dos profissionais e fidelização dos mesmos ao quadro da SMS, garantindo a Administração e aos servidores o desenvolvimento, melhoria na eficiência e efetividade, resultado melhora na qualidade dos serviços prestados a comunidade.


Ver. Celso Duarte

11

Uruguaiana, 27 de agosto de 2021.